



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N $^{\circ}$ 703/2025, de 04 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 177/2025, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado do dia 10/06/2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº. 33/2025, publicada no D.O.E em 28/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 163/2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra de candidata classificada na Seleção Pública para Professor Visitante, convocada por meio do Edital nº 302/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/08/2025, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR